



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao proceder uma segunda análise da elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 102/2018, de autoria da Sra. Prefeita que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2019, e da outras providencias.

Manifesto que o Poder Executivo protocolou nesta Casa de Leis no dia 15 de maio de 2.018, o projeto de Lei nº 106/2018, que altera o Plano Plurianual – P.P.A., para o exercício programa de 2019, manifestando a intenção de deixar compatíveis as peças orçamentárias.

Assim, após a aprovação do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 106/2018, que altera o Plano Plurianual – P.P.A., e a aprovação do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 102/2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2019, o Poder Executivo deixa a elaboração das peças orçamentárias compatíveis, faltando apenas o planejamento, a elaboração e análise do projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2019.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 16 de maio de 2.018.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

